



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

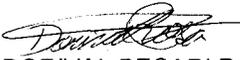
ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2001, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA, de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº 001920/026/01, com exceção feita aos atos pendentes em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de novembro de 2003.


ROBENILDO LUIZ DA SILVA
Presidente


DORIVAL BECARI ROSA
1º Secretário


RONEN MAXIMO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara, na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo